

MATRÍCULA

45.696

FICHA

1

Santos, 20 de março de 19 86.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 63, localizado na parte posterior do 6º andar do Edifício São Judas Tadeu, à av. Conselheiro Nébias, para onde tem sua entrada principal emplacada sob nº 826, com a fração ideal de 911/69.080 ávos no terreno, com a área de condomínio de - 46,66 m² (entende-se por tal área a metragem coberta da unidade autônoma de 36,61 m², mais a quota parte proporcional nas áreas comuns do Edifício de 10,05 m²), contendo sala, dormitório, banheiro e cozinha, confrontando na frente com a área central de iluminação, à esquerda com a área lateral esquerda do terreno, nos fundos, com a área posterior do terreno, à direita, com o apartamento de terminação 4 e o hall de circulação; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Cada proprietário possui 50% do imóvel.- **PROPRIETÁRIOS:**- ANDRÉ IGOR GLASOFF, industrial e sua mulher JANDIRA LUCAS LUZ GLASOFF, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, CPF 001.817.068-49 e 767.018.598-87 e JORGE GLASOF, brasileiro, industrial, solteiro, maior, CPF nº 004.371.238-04, todos domiciliados em São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 64.678.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 45.696.-

DATA:- 20 de março de 1.986.-

TRANSMITENTES:- ANDRÉ IGOR GLASOFF e sua mulher JANDIRA LUCAS LUZ GLASOFF, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- JORGE GLASOF, solteiro, maior, já qualificado.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 26 de julho de 1.985, das notas do 7º Tabelião Substituto de São Paulo. **VALOR:**- Cz\$ 7.500,00. E vendida apenas a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:-

AV. 2 - 45.696. (cadastro municipal)

DATA:- 13 de junho de 2.002.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.043.025.035.

AVERBADO POR:- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 3 - 45.696. (casamento)

DATA:- 13 de junho de 2.002.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRÍCULA

45.696

MATRÍCULA

45.696

FICHA

1

VERSO

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 26 de outubro de 2.001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I, Santana, comarca da Capital, extraída dos autos de inventário (Proc. n.º 001.99.865237-8), instruída com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito da Capital - Santana (termo n.º 16.374), procedo esta averbação para constar que em 24 de setembro de 1.988, o proprietário **JORGE GLASOF casou-se pelo regime da comunhão universal de bens, com THEREZINHA DE JESUS ALBERNAZ VANNI, a qual passou a assinar THEREZINHA DE JESUS ALBERNAZ GLASOF.**

AVERBADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 4 - 45.696. (convenção antenupcial)

DATA:-- 13 de junho de 2.002.-

Nos termos da carta de adjudicação referida na AV. 03, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **JORGE GLASOF** e sua mulher **THEREZINHA DE JESUS ALBERNAZ GLASOF**, lavrada aos 05 de agosto de 1.988, no 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 4581 - fls. 175, encontra-se devidamente registrada sob no. 4.297, livro 3 - Registro Auxiliar, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

AVERBADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 5 - 45.696. (adjudicação)

DATA - 13 de junho de 2.002.-

Conforme carta de adjudicação referida na AV. 02, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **JORGE GLASOF**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 1.365.645 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 004.371.238-04, ocorrido em 06 de novembro de 1.999, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 24.568,98, **FOI ADJUDICADO** à viúva-meeira **THEREZINHA DE JESUS ALBERNAZ GLASOF**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.610.055-0/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 524.259.248-68, residente e domiciliada São Paulo-SP., na Rua Pedro Doll n.º 472, apto. 32, Santana. Valor venal R\$ 25.736,75.

REGISTRADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 6 - 45.696. (doação)

DATA:- 30 de janeiro de 2.007.

Pela escritura de 10 de agosto de 2.006, lavrada no 11º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 4468, fls. 063, por certidão de 11 de janeiro de 2.007, a proprietária **THEREZINHA DE JESUS ALBERNAZ GLASOF**, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Barão de Jaceguai, n.º

— (CONTINUA NA FICHA N.º 02) —



MATRÍCULA
45.696

FICHA
2

Santos, **30** de **janeiro** de 20**07**

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 45.696) -

1.180, apto. 61, anteriormente qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 29.500,00, a **VICTOR ALEXANDRE LUCAS GLASOFF**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 29.871.768-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 300.567.468-14, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Padre Roser, nº 57, Chácara do Encontro. Valor Venal - R\$ 29.879,92.

REGISTRADO POR: **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado.

R. 7 - 45.696. (venda e compra)

DATA:- 23 de julho de 2.007.

Pela escritura de 11 de junho de 2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 837, páginas 166/168, o proprietário **VICTOR ALEXANDRE LUCAS GLASOFF**, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 30.000,00**, a **1.) TATIANA DE ALFARO LEON**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 43.452.052-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 350.967.698-01, domiciliada e residente em Santos, à Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 361, apto. 13; e **2.) FILIPE GARCIA GONÇALVES DE ALFARO**, brasileiro, estudante, menor impúbere, nascido aos 11 de junho de 1999, representado por seus pais **Nilson Emílio Alfaro Júnior** e sua mulher **Maria Aparecida Garcia Goncalves de Alfaro**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, portadores das cédulas de identidade RG nºs 20.481.188-0-SSP-SP e 18.739.192-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 136.641.598-10 e 133.567.998-78, respectivamente, todos domiciliados e residentes em Santos, à Rua Venâncio José Lisboa, no. 53, apto. 14. Valor venal R\$ 29.879,92. (Prenotação n.º 233.248)

REGISTRADO POR: **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**,
escrevente autorizado.

Av.8 / M-45.696 - PENHORA

Averbado aos 10 de abril de 2024 - Prenotação nº 404.779 de 03/04/2024

Por Mandado de Intimação emitida por meio eletrônico, aos 25/03/2024, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Thais Tannus de Carvalho, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Trabalho de Santos/SP, nos autos do processo nº 0162300-23.2004.5.02.0442, requerida por **ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES**, em relação a **ALFARO ENGENHARIA LTDA E OUTROS**, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, visando o recebimento da importância de R\$51.439,21 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **NILSON EMILIO ALFARO JUNIOR**. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*

Yohana Carvalho Campos Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E111EED0040477924S

FICHA
2

MATRÍCULA
45.696